Ata da Décima Sexta (16ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Terceira (13ª) Legislatura do Exercício de 2013, realizada às nove horas (9h), do dia vinte e oito (28) do mês de setembro de dois mil e treze (2013), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Realizada a Primeia Chamada constatou-se a presença dos Vereadores os Vereadores Adriano Alvarenga, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, Reginaldo Barbosa da Fast, Wladimir Careca, João de Souza Natinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti e as ausências dos Vereadores Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha e Douglas Willkys. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao Vereador Geraldo Moreira Nanico proceder a leitura de um versículo da Biblia Sagrada. À vista do quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário proceder a Segunda Chamada, em virtude da presença do Vereador Douglas Willkys. Presentes os Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, Reginaldo Barbosa da Fast, Wladimir Careca, João de Souza Natinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti e a ausência do Vereador Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário proceder a leitura da ata anterior: Décima Quinta (15ª) Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete (27) do mês de setembro de dois mil e treze (2013). Os Vereadores José Constantino Coronel e Douglas Willlkys solicitaram a leitura individual da ata antes de sua votação. Posteriormente, a Senhora Presidente suspendeu a reunião, às nove horas e cinquenta minutos (9h50) por, aproximadamente duas horas (2h), para realização de reunião das Comissões Técnicas Permanentes de Constituição Justiça Assuntos Diversos e Redação; Orçamento e Finanças Públicas e Comissão de Administração Pública, Ética Político-Administrativa para apreciação e consequente elaboração de pareceres, das Emendas nºs 02 e 03 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.766, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo” e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; e Emendas nºs 03, 04 e 05 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Às doze horas (12h), a Senhora Presidente retomou a sessão, momento em que solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador José Vespasiano Vespa proceder a Terceira Chamada, pela qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, Reginaldo Barbosa da Fast, Wladimir Careca, João de Souza Natinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti e a ausência do Vereador Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha. Logo após, a Senhora Presidente apresentou, novamente, a ata anterior: Décima Quinta (15ª) Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete (27) do mês de setembro de dois mil e treze (2013). Após leitura individual pelos Vereadores José Constantino Coronel e Douglas Willlkys, a ata foi aprovada sem ressalvas, por treze (13) votos. Em seguida, a Senhora Presidente declarou aberto o horário para leitura de

parecer de comissão: O Vereador Moacir de Castro, designado relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável às Emendas nºs 02 e 03 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.766, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; e Emendas nºs 03, 04 e 05 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O Vereador José Constantino Coronel designado relator da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas apresentou parecer favorável às Emendas nºs 02 e 03 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.766, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; e Emendas nºs 03, 04 e 05 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Posteriormente, a Senhora Presidente passou para a Segunda Parte da reunião, momento em que solicitou ao Primeiro Secretário proceder a quarta chamada, na qual constatou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Douglas Willkys, Elci Michael Jackson, Fábio Campos Binha, Geraldo Moreira Nanico, Guaraciaba Gomes Martins Araújo, Leanir José de Souza Zizinho, Reginaldo Barbosa da Fast, Wladimir Careca, João de Souza Natinho, José Vespasiano Vespa, Moacir de Castro, José Constantino Coronel e Virgínia Scarpatti e a ausência do Vereador Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha. Logo após, passou à Ordem do Dia que consiste na apreciação das matérias relacionadas na pauta: **a) Emenda nº 01** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3766, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **b)** Discussão e Votação, Únicas, da **Emenda nº 02** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3766, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; antes de ser apresentada para votação, o autor da Emenda, Vereador José Constantino Coronel solicitou sua leitura que foi realizada pelo Primeiro Secretário. Posteriormente, apresentada para votação, foi rejeitada em Discussão e Votação, Únicas, por nove (9) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis; **c)** Discussão e Votação, Únicas, da **Emenda nº 03** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3766, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **d)** Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº **3.766**, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em **Segunda** Discussão e Votação por nove (9) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários; **e) Emenda nº 01** ao Substitutivo nº 01 ao

Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **f) Emenda nº 02** ao Substitutivo nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **g) Emenda nº 03** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; antes de ser apresentada para votação, o autor da Emenda, Vereador José Constantino Coronel solicitou sua leitura que foi realizada pelo Primeiro Secretário. Posteriormente, apresentada para votação, foi rejeitada em Discussão e Votação, Únicas, por nove (9) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis; **h) Emenda nº 04** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **i) Emenda nº 05** ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3769, de 30 de agosto de 2031, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Aprovada em Discussão e Votação, Únicas, por treze (13) votos favoráveis; **j)** Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3.769, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em **Segunda** Discussão e Votação por nove (9) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Logo após, o Vereador Adriano Alvarenga apresentou requerimento verbal para dispensa de interstícios regimentais para votação da Redação Final dos Substitutivos nº 01 aos Projetos de Lei nº **3.766**, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo” e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal e **3.769**, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Requerimento aprovado por treze (13) votos. Logo após, a Senhora Presidente solicitou aos Vereadores designados relatores para procederem a leitura de pareceres de comissão: O Vereador José Vespasiano Vespa designado relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável da Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº **3.769**, de 30 de agosto de 2013, que “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que “Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo” e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. O

Vereador Moacir de Castro, relator da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou parecer favorável da Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº **3.766**, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Posteriormente, prosseguiu a votação: a) Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº **3.766**, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal de Timóteo" e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; Aprovado em Discussão e Votação, únicas, da Redação Final por nove (9) votos favoráveis e quatro (4) votos contrários; b) **b)** Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº **3.769**, de 30 de agosto de 2013, que "Altera dispositivos do Código Tributário Municipal – Lei nº 1.835 de 29 de dezembro de 1997 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal aplicáveis ao Município de Timóteo" e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Discussão e Votação, únicas, da Redação Final por nove (9) votos favoráveis e quatro (4) votos contrários. Às treze horas e vinte minutos (13h20) do dia vinte e oito (28) do mês de setembro de dois mil e treze (2013), nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada.

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário